

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

PORTARIA .....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS .....

### OUTROS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO .....

**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3972, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM COMO FISCAL E SUPLENTE DE  
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os Servidores Públicos Municipais, Sra. **FLÁVIA DE OLIVEIRA MUNIZ**, matrícula 242709, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **ROMARIO PINTO DOS SANTOS**, Matrícula 242482, portador do CPF nº038.797.655-88, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA006-2026IL08-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **ALTO MUSIC LTDA**, inscrita no **CNPJ SOB Nº 62.144.854/0001-07**, **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA/CANTOR “DJ GONZAGA”**, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE CARNAVAL 2026 NO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA.

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**Art. 2º** - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

**GIVALDO** Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
**MUNIZ:604** MUNIZ:60409940534  
**09940534** Dados: 2026.02.11  
11:33:50 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66

**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº3973, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO CARGO DE CHEFE DE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIO  
ASSISTENCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **MARIA DA HORA TRINDADE**, do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL**, conforme prevê o item IV.1.2.2, da Lei nº936/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 05/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

**GIVALDO** Assinado de forma digital por GIVALDO  
**MUNIZ:604** MUNIZ:60409940534  
**09940534** Dados: 2026.02.11 12:22:40 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**EXTRATO DE CONTRATOS**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA</b> <b>CNPJ 13.761.721/0001-66</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 025/2026</b> <b>DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 02/2026</b>
CONTRATANTE: <b>MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: <b>MARINALVA NERES DE SOUZA</b> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Januária, nº 80, Letra A, Bairro Centro, Cidade de Nanuque/MG, CEP Nº. 39.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.743.987/0001-66.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de Agendas Escolares para professores da rede municipal de ensino, destinadas a organização das atividades pedagógicas, planejamento escolar e registro acadêmicos, através da Secretaria de Educação do município de Alcobaca-BA, conforme Processo Administrativo nº 010/2026.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>10/02/2026 a 31/12/2026</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**  
**ESTADO DA BAHIA**



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE  
Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO:  
006/2026

MODALIDADE:  
INEXIGIBILIDADE

TIPO:  
CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que a empresa, **ALTO MUSIC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eugenio Teixeira Leal, nº 230, Alameda Mall Sala 17, Bairro Góes Calmon, Itabuna/BA, CEP: 45.605-390, inscrita no CNPJ sob o nº 62.144.854/0001-07, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. FELIPE OLIVEIRA COSTA SANTOS, a qual sagrou-se a homologação da INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026;

O Município de Alcobaca, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Givaldo Muniz, tem a satisfação de convocá-la para comparecer no endereço: Praça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca/Ba; no horário de funcionamento do órgão, na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Contratos, das 07:00 (sete) horas às 13:00 (treze) horas.

O prazo estabelecido pela Administração para assinar o Termo de Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, a saber:

Art. 90. A administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

Convoca o representante da empresa homologada que no prazo legal compareça, munido da documentação necessária a fim de firmar contrato por tempo determinado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, conforme **Processo Administrativo nº 006/2026**.

Cumpra alertar que a falta de comparecimento para a assinatura do documento acima referido no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do §5 do Art. 90, c/c Inciso VI do Art 155, inciso III do Art.156, da Lei 14.133/21 a qual transcrevemos o § 5º do artigo 90, da referida lei.

§ 5º do Art. 90 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

Pça São Bernardo, 330, Centro, Alcobaca - BA - CEP: 45.910-000  
CNPJ nº 13.761.721/0001-66 - Tel. (073) 3293-1254

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**  
**ESTADO DA BAHIA**



total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

caso a empresa se recuse a assinar o CONTRATO ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita à multa correspondente a 10% (dez) por cento do valor da sua proposta e valor Homologado, conforme explicitado no Art. 156, §3º, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, informamos que o não comparecimento no endereço indicado ou solicitação formal através do e-mail [contratos@alcobaca.ba.gov.br](mailto:contratos@alcobaca.ba.gov.br), no prazo supramencionado sujeitará as penalidades estabelecidas na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Alcobaca/Ba, 11 de fevereiro de 2026.

**GIVALDO**  
**MUNIZ:604**  
**09940534**  
**Givaldo Muniz**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GIVALDO MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.02.11 11:49:36 -03'00'